



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 19 / 04 / 06
99B
Assessoria do Plenário

IND 5612/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em, 24, 04, 06.

Sigmar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e ampliação do Centro de ensino do PADEF, Região Administrativa de Planaltina..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma e ampliação do Centro de ensino do PADEF, Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5612 / 06
Fis. N.º 01 / 2